



PORTARIA Nº. 0046/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal para exercer função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, incisos V e XII;

Considerando a necessidade de designação de Novo Coordenador para Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, dando assim continuidade às atividades com referencia ao órgão.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica neste ato nomeada **Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)**, a Sr.^a **ANTONIA CLEIDIANE AGUIAR DA SILVA**, portadora do RG: 5289839 PC-PA e CPF: 932.356.752-49.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique –se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 04 de Janeiro de 2021.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal*

Publicado em 04 de janeiro de 2021

Joycianne de Castro de Souza
Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Mun. de Administração
e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021*

Avenida São Pedro, 752 centro Nova Esperança do Piriá CEP. 68618-000
CNPJ 84.263.862/0001-05 Fone Fax 3817-1467

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará